DIGITALIZADO
EM: 03/09/01
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 30/8/61

PROJETO DE LEI Nº 111/61

ASSUNTO
Concede o auxílio de Cr$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros) a Eduardo Leonel da Rêna e dá outras providências

VEREADOR: René Paiva Duarte

LEI Nº 1781 DE 13/09/61 Sancionada

DIOM Nº 2296 DE 13/9/61

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 178/ DE 13 DE setembro DE 1961

Concede o auxílio de CR$ 80.000,00 (Oitenta Mil Cruzeiros) à Federação Cearense de Tênis e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido o auxílio de CR$ 80.000,00 (Oitenta Mil Cruzeiros) à Federação Cearense de Tênis a fim de fazer face às despesas com a realização do XXXVII Campeonato Brasileiro Aberto de Tênis que terá lugar nesta Capital de 7 a 14 de outubro próximo.

Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo está autorizado a '' abrir um crédito especial na importância a que se refere o artigo anterior o qual terá vigência neste e no exercício de 1962.

Parágrafo Único - A importância a que se refere esta lei será paga ao presidente da Federação Cearense de Tênis mediante' requerimento do mesmo ao Secretário Municipal de Finanças.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 13 DE 9 DE 1961.

Gen. Manuel Cordeiro Neto
PREFEITO MUNICIPAL

Francisco Ferreira de Sá

Aprovado em 1a. discussão
Em 6 / 9 / 1961
(PRESIDENTE)

Dispensado de impressão e interstício
Em 6 / 9 / 1961

Aprovado em 2a. discussão
Em 6 / 9 / 1961
(PRESIDENTE)

HGS/

PROJETO DE LEI Nº 111/61

Concede o auxilio de Cr$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros) à Federação Cearense de Tenis e da outras providencias.

A Comissão de Finanças
Em 6 / 9 / 1961
(PRESIDENTE)

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o auxilio de Cr$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros) à Federação Cearense de Tênis a fim de fazer face às despêsas com a realização do XXXVII Campeonato Brasileiro Aberto de Tênis que terá lugar nesta Capital de 7 a 14 de outubro próximo.

Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo está autorizado a abrir um crédito especial na importância a que se refere o artigo anterior e qual terá vigência neste e no exercicio de 1962.

Parágrafo Único - A importância a que se refere esta lei será paga ao presidente da Federação Cearense de Tênis mediante requerimento do mesmo ao Secretário Municipal de Finanças.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigôr na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 30 de Agosto de 1961.

VEREADOR

FEDERAÇÃO CEARENSE DE TÊNIS

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS

PALÁCIO DO COMÉRCIO - 3o. andar - SALA 14 — TELEFONE: 1-59-26

FORTALEZA – CEARÁ

CLUBES FILIADOS:

MAGUARI E. C.
NÁUTICO A. C.
IDEAL CLUBE
CEARÁ COUNTRY CLUBE
CLUBE IRACEMA
CIRCULO MILITAR DE FORTALEZA

Fortaleza,Ce, de de 1961

Do Presidente da F C T

Ao Exmo Sr Dr. René Paiva Dreyffuss

Assunto:- Apresentação de Projeto
(Solicita)

Anexo:- 1) Orçamento
2) Artigo sôbre o Campeonato
3) Boletim anual de 1960.

Coube ao Estado do Ceará a honra insigne de patrocinar a realização do **XXXVII CAMPEONATO BRASILEIRO ABERTO DE TENIS**, a realizar-se em Fortaleza, de 7 a 14 de outubro próximo.

Se as nossas possibilidades nos derem a ventura de levar a efeito empreendimento de tão grande significação, serão inacalculáveis os benefícios resultantes para a nossa terra, na rara oportunidade que teremos de ver e aplaudir as maiores raquetes nacionais.

Entretanto, para tornar-se possível tal realização, inúmeras são as dificuldades a serem vencidas, principalmente o elevado ônus para fazer face às elevadas despesas de hospedagem, transporte durante o andamento do certame, material,etc, que perfazem aproximadamente a quantia de quinhentos mil cruzeiros.

Ao assumir tamanha responsabilidade, a nossa Federação que praticamente não conta com a ajuda dos poderes públicos, se viu na contingência de recorrer à V Exa, no sentido de / apresentar um Projeto na Camara Municipal, de auxílio, no / valor de Cr$ 80.000,00 (Oitenta Mil Cruzeiros), para a realização do **XXXVII** CAMPEONATO BRASILEIRO DE TENIS.

Em se tratando de um campeonato brasileiro, recaem as nossas esperanças no Poder Legislativo Municipal e V Exa,/ que sempre apoiaram os grandes acontecimentos.

Esperando que o nosso apêlo seja ouvido por V Exa,que sempre demonstrou interêsse pelas causas justas, aguardamos confiantes, e receba antecipadamente os agradecimentos de / todos os tenistas do Brasil.

Atenciosamente

ELISIO GENTIL DE AGUIAR -PRESIDENTE DA F.C.T
Pres.

FEDERAÇÃO CEARENSE DE TÊNIS

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS

PALÁCIO DO COMÉRCIO - 3o. andar - SALA 14 — TELEFONE: 1-59-26

FORTALEZA – CEARÁ

CLUBES FILIADOS:
MAGUARI E. C.
NÁUTICO A. C.
IDEAL CLUBE
CEARA' COUNTRY CLUBE
CLUBE IRACEMA
CIRCULO MILITAR DE FORTALEZA

CEARÁ ESCOLHIDO PARA SÉDE DO "XXXVII" CAMPEONATO BRASILEIRO ABERTO DE TENIS"

Elísio Gentil de Aguiar

Presidente da F. C. T.

Depois de um trabalho de equipe bem orientado a Federação Cearense de Tenis, conseguiu mais uma vitória ao ver escolhido o Estado do Ceará para o próximo Campeonato Brasileiro Aberto de Tenis, a realizar-se em Fortaleza, no período de 7 a 14 de outubro do corrente ano.

Inúmeras são as vantagens para o tenis cearense com a realização dêsse Campeonato, mas também sei que inúmeras são as dificuldades que encontraremos para organizá-lo e superar o que já foi feito nêsse sentido.

Quando a Federação Cearense de Tenis assumiu tamanha responsabilidade, sabia das dificuldades, mas também conhecia o profundo sentido de responsabilidade que tem o povo cearense.

Assistiremos ou outubro um desfile de estrêlas de primeira grandeza do Tenis Nacional, moças e rapazes, disputando e procurando a vitória com elegância, fibra e técnica.

Tudo faremos para trazer a esta Capital na época do Campeonato a bi-campeã mundial Maria Ester Bueno e aqui prestaremos as homenagens do povo cearense, que a mesma merece.

O tenis cearense vem diàriamente recebendo adeptos, já no Campeonato Infanto Juvenil e da Juventude realizado de 20 a 30 de maio do corrente ano, as inscrições ultrapassaram o numero de 80 tenistas mirins.

Acabamos de participar do Campeonato Infanto Juvenil e da Juventude em Curitiba (8 a 16 de julho) com os nossos Campeões, Maureen // Schwartz, Dina Aquino, Viena Figueiredo, Rhens Figueiredo, J. A. Oliveira e Ricardo Liebmann, que tudo fizeram para engrandecer ainda /// mais o nosso tenis.

A Federação Cearense de Tenis conclama as autoridades, os Clubes filiados Maguary, Náutico, Ideal, Iracema, o Círculo Militar, os esportistas, a Imprensa, falada e escrita, e os amigos, para que, unidos num grandioso trabalho de conjunto obtenham mais uma vitória para o Tenis Cearense e para o Ceará, em outubro próximo com a realização do "XXXVII Campeonato Brasileiro de Tenis".

Dispensado de impressão e interstício
Em 12/9/1961
PRESIDENTE

2ª d.

COMISSÕES DE FINANÇAS E LEGISLAÇÃO

PARECER CONJUNTO Nº 76/61

AO PROJETO DE LEI Nº 111/61

O vereador René Paiva Dreyffus apresentou à consideração da Casa o Projeto de Lei nº 111/61, que concede um auxilio de oitenta mil cruzeiros (Cr$80.000,00) a fim de fazer face às despêsas com a realização do XXXVII Campeonato Brasileiro de Tênis que terá lugar em Fortaleza, de 7 a 14 de outubro próximo.

Trata-se, realmente, de um grande empreendimento, que está a merecer a ajuda dos Poderes Públicos, como um encentivo ao desenvolvimento desse salutar esporte, ainda pouco difundido entre nós

Cumpre salientar que é um certame que se realiza anualmente, elegendo-se para séde cada uma das unidades da Federação. Seria de extranhar que os Poderes Públicos, abrindo excessão no Ceará a esse tradicional Capeonato, lhe negasse os recursos mínimos para sua realização. Ademais, ha apreciar o aspecto turistico do projeto, pois que a esse Capeonato comparecerão desportistas de todos os estados, favorecendo o intercambio cultural e desportivo.

Somos, desse modo, pela aprovação da proposição em tela

Sala das Sessões das Comissões Permanetes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 6 de setembro de 1961.

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Aprovado. Em 6-9-61.

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 111/61:

Concede o auxílio de CR$ 80.000,00 (Oitenta Mil Cruzeiros) à Federação Cearense de Tênis e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o auxílio de CR$80.000,00 (Oitenta Mil Cruzeiros) à Federação Cearense de Tênis a fim de fazer face às despesas com a realização do XXXVII Campeonato Brasileiro Aberto de Tênis que terá lugar nesta Capital de 7 a 14 de outubro próximo.

Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo está autorizado a // abrir um crédito especial na importância a que se refere o artigo / anterior o qual terá vigência neste e no exercício de 1962.

Parágrafo Único - A importância a que se refere esta lei será paga ao presidente da Federação Cearense de Tênis mediante requerimento do mesmo ao Secretário Municipal de Finanças.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigôr na data de sua/ publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 6 de setembro de 1961.

José Batista [illegible] Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

HGS/

Of. nº 698/61

Fortaleza, 12 de setembro de 1961.

Sr. Prefeito:

Na conformidade ao artigo 74, § 1º da Lei 227, de 14 de junho de 1948, combinado com o artigo 84, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Excelência o presente autografo de Lei aprovada por esta Câmara, que concede o auxilio de Cr$ ..... $ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros) à Federação Cearense de Tênis e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Excelência os nossos protestos de aprêço e consideração.

José Barros de Alencar
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Gen. Manuel Cordeiro Néto
DD. Prefeito Municipal de
FORTALEZA